



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

Tiago Cantalice de Queiroz

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

Joselito ferreira de Araújo

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

José Mavíael Fernandes

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

Kleber Martins de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Secretária

Josicleide Cavalcante Guimarães

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária

Elian Carla Antonino de Assis Souza

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária

Maria Emília Rodrigues

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário

Laudisom Brito

Secretaria de Finanças

Secretário

Carlos Alberto de Farias Júnior

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretária

José Rogerio da Costa Ramos

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

PORTARIA

Publicada e Autorizada por: HELITON QUEIROZ

Código da Matéria: 5F73206C9B24E - Data/Hora Publicação: 29/09/2020 09:03:59

PORTARIA Nº 00079/2020 - 29 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinadas com as determinações contidas na Lei Municipal nº 097/91 de 26 de Agosto de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

NOMEAR, por um prazo de (02), dois anos, os membros que integrarão o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São João do Cariri, com a seguinte composição:

SEGMENTO GESTOR PRESTADOR

- 1- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Elian Carla Antonino de A. Sousa

SUPLENTE: Anny Karolyne L. Campos

- 2- Representante dos Prestadores do SUS/CAPS

TITULAR: Ana Maria Gaudêncio de Farias

SUPLENTE: Adelânia Gonçalves da Silva

- 3- Representante do SAMU

TITULAR: Fabiana Aires da Silva

SUPLENTE: Jussandra Tavares de Lima

SEGMENTO DOS TRABALHADORES DO SUS

- 1- Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

TITULAR: Josefa Telma de Freitas

SUPLENTE: Maria Josilda de Queirós

- 2- Representante dos Funcionários da Saúde

TITULAR: Poliana Cristina de Oliveira

SUPLENTE: Ana Maria Batista

- 3- Representante da Vigilância em Saúde

TITULAR: Wendell Cordeiro de Sousa

SUPLENTE: Inácia Roseli Queiroz

SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS

- 1- Representante do Clube de Mães Inácia Bulcão Aires

TITULAR: Marlene Araújo Silva

SUPLENTE: Luciana Garcia Felipe

- 2- Representantes da Igreja Católica

TITULAR: Marcos Wender Bezerra dos Santos

SUPLENTE: Tiago Cavalcante de Queiroz

- 3- Representante das Igrejas Evangélicas

TITULAR: Maria da Glória Maracajá Porto

SUPLENTE: Athos de Lima Silva

- 4- Representante dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: Antônio Márcio dos Santos Rodrigues

SUPLENTE: Luciene dos Santos Medeiros

- 5- Representantes da Associação Comunitária de Malhada da Roça

TITULAR: José Rogério da Costa Ramos

SUPLENTE: Josivânia Ramos de Oliveira

- 6- Representante da Associação Comunitária do Sítio Mares

TITULAR: Josefa Batista Alves de Brito

SUPLENTE: Edileuza da Cruz Pereira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Setembro de 2020

Jose Helder Trajano de Queiroz

Prefeito Constitucional



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Alberto Gaudência de Queirós

Vice Presidente

Marcos Wender B. Santos

Primeiro Secretário

José Robson Brito de Lima

Segundo Secretário

Romero Ramos Cavalcante

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Divulgação Legislativa

Presidente

George Hilton Barros de Aquino

Relator

Hélio Coutinho de Moraes

Membro

João Batista de Lima Júnior

Legislatura 2017-2020

Alberto Gaudência de Queirós

José Robson Brito de Lima

Marcos Wender B Santos

Romero Ramos cavalcante

Hélio Coutinho de Moraes

George Hilton Barros de Aquino

Juber de Farias Ramos

João Batista de Lima Júnior

José Moraes Martins Garcia Júnior

**Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020**